

**SÚMULA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	10 de setembro de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 13h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Roberta Krahe Edelweiss	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da CED-CAU/RS
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
CONVIDADOS:	Amanda Cristina Carvalho Mendes	Assessora da CED-CAU/RO
	William Marchetti Gritti	Coordenador de Planejamento
	Tales Volker	Gerente Geral
	Raquel Coll Oliveira	Gerente Técnica

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. Fica registrado que o Conselheiro Roberto Decó justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocada a Conselheira Suplente Márcia Martins.

II. Leitura e aprovação da súmula da 164ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula da 164ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	Não há.

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há
Relator	Membros

III. Ordem do dia	
1.	Recepção da visitante Amanda, assessora da CED-CAU/RO
Fonte	Comissão
Relatores	Membros



Discussão	Os integrantes da comissão deram as boas-vindas à visitante. O coordenador expõe que é com muita satisfação que o CAU/RS recebe a assessora da CED-CAU/RO.
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
2.	Análise de processos
Fonte	Comissão
Relatora	Membros
Discussão	Foram retirados em carga para análise os processos nº 531044/2017, 573282/2017 e 673719/2018, pelos conselheiros: Márcia Martins, Maurício Zuchetti e Rui Mineiro, respectivamente.
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 584463/2017: o relator analisou as alegações das partes e emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão, indicou que as partes devem comprovar suas alegações acerca da relação contratual e, se após a quebra de contrato, houve outro responsável pela execução e designou audiência de instrução para o dia 04/11/2019, às 14h.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 943530/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Márcia Elizabeth Martins. A relatora analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e despachou diligências ao denunciante para complementação da denúncia, bem como solicitou a cientificação do denunciado e a abertura de prazo para manifestação prévia. A relatora solicitou que, para ambas as partes, seja questionado se há interesse em procedimento conciliatório.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 791179/2018: o coordenador designou como relatora a conselheira Márcia Elizabeth Martins. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique



Fonte	Assessoria
Relatora	Roberta Edelweiss
Discussão	Processo nº 943556/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Roberta Edelweiss. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Roberta Edelweiss
Discussão	Processo nº 926038/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Roberta Edelweiss. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Roberta Edelweiss
Discussão	Processo nº 592028/2017: o coordenador designou como relatora a conselheira Roberta Edelweiss. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 845840/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e se designou como relator. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 773359/2018: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 674720/2018: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.



Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 738695/2018: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 807012/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível analisar o processo.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique

3.	Plano de Ação 2020
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	<p>A comissão inicia a discussão do Plano de Ação do Exercício 2020.</p> <p><u>Ação Realizar a palestras Ética no Exercício da Arquitetura e Urbanismo nas IES:</u> o coordenador expõe aos membros da comissão que é necessário definir se estes terão disponibilidade para realizar palestras nas IES. O conselheiro Maurício expõe que tem disponibilidade, as conselheiras Márcia e Roberta expõem que tem interesse em realizar as palestras, porém existe uma dificuldade de conciliar as suas atividades docentes e o horário disponibilizado pelas IES. A comissão decide que irá se propor a realizar 20 (vinte) palestras no ano de 2020, com a participação de 1 conselheiro em 10 palestras e 2 conselheiros em 10 palestras. Deve ser considerado que 30% das palestras serão realizadas em Porto Alegre e região metropolitana, sendo necessária apenas a previsão de ajuda de custo e deslocamento, os outros 70% das palestras serão realizadas no interior, desta forma, será necessária a reserva de custo de deslocamento e diária, em virtude de pernoite. Parte das palestras poderão ser realizadas atreladas a agenda de eventos institucionais do CAU, além da provocação de IES para agendamento das palestras.</p> <p><u>Ação Realizar palestras de Contratos:</u> a comissão decide que irá se propor a realizar 10 (dez) palestras no ano de 2020, com a participação de 1 conselheiro em 05 palestras e 2 conselheiros em 05 palestras. Deve ser considerado que 30% das palestras serão realizadas em Porto Alegre e região metropolitana, sendo necessária apenas a previsão de ajuda de custo e deslocamento, os outros 70% das palestras serão realizadas no interior, desta forma, será necessária a reserva de custo de deslocamento e diária.</p>



	<p>em virtude de pernoite. O agendamento destas palestras se dará por meio de demanda recebida do público externo.</p> <p><u>Ação Realizar reunião para relatar processos:</u> a comissão decide manter a realização de duas reuniões no exercício 2020, com a previsão de 2,5 diárias para quatro conselheiros e dois funcionários, além do deslocamento dentro do RS e reserva de sala de reuniões por dois dias.</p> <p><u>Ação Participar de iniciativas externas:</u> a comissão decide participar dos eventos propostos pelo CAU/BR, cuja previsão é de serem realizados três seminários regionais, dois treinamentos técnicos em Brasília/DF e um Seminário Nacional em Brasília/DF, além de um encontro da CED Sul, com a participação de dois conselheiros e dois funcionários pelo período de dois dias, totalizando 07 (sete) iniciativas fora do RS.</p> <p><u>Ação Realizar audiências de conciliação e/ou instrução:</u> a comissão decide prever a realização de 20 (vinte) audiências no exercício de 2020, em que deve ser previsto o custo de um conselheiro para 15 (quinze) audiências e dois conselheiros em 5 (cinco) audiências. Para fins de cálculo de custos, deve ser considerado que, em 75% das audiências será necessária a reserva do valor de ajuda de custo, além de deslocamento, e, para 25% das audiências será necessária a reserva do valor de uma diária, em virtude de pernoite, além do deslocamento.</p> <p><u>Ação Realizar reuniões:</u> a comissão decide manter a previsão de 40 (quarenta) reuniões ao ano, com a participação de quatro conselheiros, sendo um do interior do estado.</p> <p><u>Ação participação do presidente nas reuniões da comissão:</u> a comissão define a previsão de duas participações do presidente nas reuniões da comissão.</p> <p>O Coordenador de Planejamento, William, participou da comissão para tomar conhecimento do planejamento físico estabelecido pela comissão, conforme descrito acima, assim como o Gerente Geral Tales e a Gerente Técnica Raquel. A gerente Raquel indica que as ações da comissão que alcançarem o público externo, como palestras, deverão ser atreladas ao calendário institucional de eventos do CAU. O coordenador informa que as palestras atenderão, inclusive, aos eventos institucionais. O coordenador questiona as restrições existentes para o período eleitoral e, se as palestras previstas precisam ter o local previamente definido. O gerente geral informa que neste momento pode haver apenas a previsão das ações e, após a divulgação do calendário eleitoral, serão dadas instruções sobre as restrições de eventos.</p>
Encaminhamento	Enviar aos envolvidos o planejamento físico da CED-CAU/RS.
Responsável	Sabrina Ourique

4.	Aspecto ético da inadimplência de profissionais
Fonte	Comissão
Relatores	Membros



Discussão	A Comissão decidiu encaminhar o tema ao plenário para discussão e formação do entendimento do CAU/RS acerca da pertinência de ser analisado o aspecto ético da inadimplência de pessoas físicas e, caso o plenário entenda ser pertinente, quais os critérios devem ser utilizados para admissão e julgamento de processos ético-disciplinares, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 101/2019.
Encaminhamento	Encaminhar a deliberação à Secretaria Geral da Mesa para pautar na Plenária.
Responsável	Sabrina Ourique

IV. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Análise de processos
Fonte	Comissão
2.	Aprovação do layout do Código de Ética
Fonte	Assessoria

Conselheiros titulares:



RUI MINEIRO

Coordenador



ROBERTA KRAHE EDELWEISS

Membro

Conselheiros suplentes:



MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro



MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

Assessoria da Comissão:



SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:



FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessor Jurídico

Convidados:



TALES VOLKER

Gerente Geral



RAQUEL COLL OLIVEIRA

Gerente Técnica



William M. Gritti

WILLIAM MARCHETTI GRITTI
Coordenador de Planejamento

[Handwritten signatures]